



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

RETIFICAÇÃO 1 – EDITAL Nº 2/2020

Retificar o Edital nº 2/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Professore Substituto, na área de Informática, publicado no D.O.U. nº 1 em 4.1.2021, seção 3, páginas 46 a 48:

No item 2. QUADRO DE VAGAS

Onde se lê: TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Informática; ou Bacharelado em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou qualquer das graduações citadas acima com Especialização ou Mestrado na área de Informática ou Educação.

Leia-se: TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Informática; ou Bacharelado em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou **Graduação em Engenharia de Telecomunicações**; ou qualquer das graduações citadas acima com Especialização ou Mestrado na área de Informática ou Educação.

No item 2.1. TITULAÇÃO

Onde se lê: 2.1.1. Titulação Exigida: Licenciatura em Informática; ou Bacharelado em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou qualquer das graduações citadas acima com Especialização ou Mestrado na área de Informática ou Educação.

Leia-se: 2.1.1. Titulação Exigida Licenciatura em Informática; ou Bacharelado em Informática; ou Sistemas de Informação; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou **Graduação em Engenharia de Telecomunicações**; ou qualquer das graduações citadas acima com Especialização ou Mestrado na área de Informática ou Educação.

No item 8. DA REMUNERAÇÃO

Onde se lê: 8.1.1. Tabela de Vencimento, de acordo com a RT apresentada pelo contratado com base no requisito de ingresso:

40 horas	Especialização	Mestrado	Doutorado
DI 1	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Obs.: no valor do contrato estão incluídos o vencimento básico e a RT. Fonte: Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

Leia-se: 8.1.1. Tabela de Vencimento, de acordo com a RT apresentada pelo contratado com base no requisito de ingresso:

40 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
DI 1	R\$ 3.130,85	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Obs.: no valor do contrato estão incluídos o vencimento básico e a RT. Fonte: Lei nº 13.325, de 29/07/2016.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor Geral do Ifes – Campus Cachoeiro
Portaria nº. 2.191 – D.O.U. de 04/09/2017